



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 19/2024

Autoria: Ver. José Alves Pimenta Neto Monteiro

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao **Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Carlos Alberto Correa da Costa Olartechea – Superintendente de Esporte e Lazer** para que o mesmo viabiliza através da secretaria competente para que seja: feito a construção de quadra de areia no Ginásio de Esportes e no Estádio municipal .

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos pedidos dos desportistas de nossa cidade, onde no início da gestão, tivemos um aumento exponencial de práticas de atividades físicas. Tínhamos apenas uma quadra de areia no município, e com o trabalho do executivo e da secretaria de esporte e lazer, conseguiram criar uma segunda quadra.

Ocorre que a demanda da pratica de esportes de areia tais como: vôlei de areia; futevôlei; *beach tennis*, dentre outros esportes praticados em areia fez com que houvesse a necessidade da ampliação de quadras pára atender essa necessidade do município.

Certos de que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2024

Ver. José Alves Pimenta Neto Monteiro
1º Secretário(a) - União

